



PORTARIA Nº 097–GD/IFAM/CTB/2020, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-**CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor do **MEMORANDO ELETRÔNICO 15/2020- DAP/CTB**, de 12 de fevereiro de 2020, que solicita substituição e/ou designação de servidores responsáveis pela fiscalização de contratos firmados pelo *Campus Tabatinga*.

CONSIDERANDO a obrigatoriedade moral, ética e jurídica da Administração, no âmbito do controle e transparência no uso do recurso público;

RESOLVE:

I – DELEGAR COMPETÊNCIA, a partir desta data, aos servidores **KLEYTON SÉRGIO DA SILVA**, matrícula SIAPE N.º 2194233 e **VALDEMIR NILO SIQUEIRA**, matrícula SIAPE Nº 1944075, para atuarem como **Fiscal de Contrato Titular** e **Fiscal de Contrato Substituto**, respectivamente, do contrato abaixo especificado, nos termos do Art. 67 da Lei 8.666/93.

CONTRATO Nº	CONTRATADO(A)	OBJETO
02/2019	POSTO IRMÃOS NUNES VAR. DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ/MF nº 24.281.318/0001-56	Aquisição de materiais de consumo combustíveis e derivados, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital, visando atender as necessidades do IFAM Campus Tabatinga.

II – REVOGAR, a partir desta data, os efeitos da PORTARIA Nº 272-DG/IFAM/CTB/2019, de 09 de outubro de 2019.

III – AO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO para que acompanhe e tome as providências que se fizerem necessárias.

IV – À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga
Port. N.º 1.137-GR/IFAM/2019